

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CURVELO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: VANDA LÚCIA HORTA MOREIRA



Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989 Data da instalação: 15-11-1990 Data de implantação do PJe: 27-8-2015

Jurisdição: Curvelo, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 1-2-2019, p. 3/5.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 9 horas do dia vinte de fevereiro de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Curvelo, situada na Rua Desembargador Elias Pinto, nº 310, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Vanda Lúcia Horta Moreira; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Elimary Borba Nascimento de Oliveira; pelos servidores Alessandra Ribeiro de Souza, Ariane Silveira Nascimento Meneses, Charlene da Silveira Moreira, Dawson Marcos de Souza, Leandro Soares Rocha, Luciana Erthal Barroso, Marcelo Alves Mendes, Marcílio de Oliveira Lopes, Nórton Gomes, Pedro Henrique Macedo, Vânia Vaz Pereira e Wágner Meneses; pelo estagiário Luiz Damásio. Ausentes os servidores Márcio Ribeiro de Souza, Suely de Campos e Suely Nunes de Sá, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 150 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 18-2-2019, apurando-se a média de 7,14 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu 13 cartas precatórias até o dia 18-2-2019, das quais 4 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- 1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A Vara expediu 3 cartas precatórias até o dia 18-2-2019, das quais 1 foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- 1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 392 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 55 processos foram remetidos até o dia 18-2-2019.
- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 70 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



- 1.6. CARGA PARA ADVOGADOS Existem 6 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada.
- 1.7. CARGA PARA PERITOS Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 102, processos com perícia designada e 213 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.
- 1.8. MANDADOS EXPEDIDOS Não constam mandados expedidos em processos físicos e 153 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.
- **1.10. PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.
- 1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO a taxa de congestionamento na fase de conhecimento 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.
- 1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENCA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 18-2-2019) (fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	1,,
	Aguardando I ^a audiência (item 90060)	92
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	374
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	1



Processos com instrução processual encerrada	60
aguardando prolação de sentença (item 90062)	

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	4
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	652

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (103): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO		Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	74
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO — Existem 798 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 478 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;



- b) 28 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 292 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327:

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 18-2-2019.

No ano 2018, até dia 18-2 havia 1.404 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 623 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 75 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 706 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3º Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

- **1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 18-2-2019, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- 2. PROCESSOS EXAMINADOS Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-2-2019 havia 18 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 10 processos;
- b) procedimento ordinário: 4 processos;
- c) instrução: 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010066/19, 0010068/19, 0010065/19, 0010072/19, 0010075/19, 0010077/19, 0010081/19, 0010083/19, 0010084/19 e 0011275/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010066/19, 0010068/19, 0010065/19, 0010072/19, 0010075/19, 0010077/19, 0010081/19, 0010083/19, 0010084/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.



2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010113/19, 0010101/19, 0010067/19, 0011425/18, 0011368/18, 0011347/18, 0011245/18, 0011106/18, 0011426/18, 0011424/18, 0011290/16, 0010579/17, 0011291/16, 0011345/18, 0011461/18, 0011462/18, 0011317/18, 0011397/18, 0011259/18, 0011237/18, 0011117/18, 0011288/18, 0011406/18, 0010558/18, 0010478/18, 0010146/18, 0010407/15, 0011713/17,0010072/17, 0011699/16, 0010564/18, 0010199/18, 0010352/18, 0011523/17, 0011435/18, 0010572/18, 0010428/18, 0010328/18, 0010798/17, 0010588/16, 0010518/16, 0010336/18, 0010563/18, 0010429/17, 0010329/18, 0011040/17, 0010690/16, 0011587/17, 0010348/18, 0010795/18, 0010226/18, 0011451/16, 0010983/18,0011399/18, 0011465/18, 0011474/18, 0011119/18, 0011183/18, 0011343/18, 0011307/18, 0011407/18, 0011403/18, 0011384/18, 0011212/18, 0010053/18, 0010898/18, 0010519/18, 0011129/17, 0011039/18, 0010119/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011345/18, 0011461/18, 0011462/18, 0011317/18, 0011397/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011288/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;
- 0010336/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id d12d8ca (mais de 30 dias);
- 0010348/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id ce3c993 (mais de 10 dias) e designação de audiência de encerramento de instrução contendo determinação de dispensa de comparecimento das partes e procuradores;
- 0010226/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id 644410f (mais de 20 dias);
- 0010983/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id b6fc512 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Oficio Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.



- **2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho. constatou-se que há 16 ações civis públicas em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	28	27	24
Procedimento Ordinário	67	33	25
Instrução processo físico	899	1.088	2
Instrução processo eletrônico	122	150	156

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	29	24	19/03/2019 - 16 dias úteis
Procedimento Ordinário	35	14	19/03/2019 - 16 dias úteis
Instrução	174	131	22/08/2019 - 122 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 18-2-2019).

 Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença — procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	90	113,87

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	107	306,05

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo– procedimento sumaríssimo (item 90359)	3	78
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)		0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	13	198,07

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	8	2.454,25
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	16	678,31
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	2	2.983,5



data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	3.535

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	31	0,13
Julgados procedentes em parte	342	1.52
Julgados improcedentes	119	0,53
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	497	2,21
Extintos sem resolução de mérito	61	0,27
Arquivamento	75	0,33
Desistência	59	0,263
Outras decisões sem exame de mérito	1	0,004
Total sem exame de mérito	196	0,87
Decisões de conhecimento	693	3,09
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	152	0,67
Decisões na fase de execução	29	0,12
Total	874	3,90



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em janeiro de 2019, com 9 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil	
Conciliação em conhecimento	6	0,66	
Conciliação em execução	1	0,11	
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,66	
Inicial	30	3,33	
Inicial (rito sumarissimo)	0	0	
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3	0,33	
Instrução	29	3,22	
Instrução (rito sumarissimo)	0	0	
Una	3	0,33	
Una (rito sumaríssimo)	31	3,44	
Total	203	11,44	

No mês de janeiro de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 28 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 17 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 34 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 10 horas. O intervalo entre as audiências é de 8 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 3 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional



deerça-feira a quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juizo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.300 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual	de Processo	S
*	2017	2018
Processos recebidos	1.766	1.333
Média por dia útil	7,99	5,95
Processos remanescentes do ano anterior	637	615
Sentenças anuladas	8	14
Total de processos para solução	2.411	1.962
Processos solucionados	1.838	1.410
Processos conciliados	938	717
Produção	76,23%	71,86%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 24,51% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve uma diminuição de 4,37%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País



e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 18-2-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	79
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	204

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	204
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	151

 Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	22
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	31

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 18-2-2019)

 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	656
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	162



2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de Execução		ixa na	Fase	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	708
Baixados Execução	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	41

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1°-1-2019 até18-2-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (II1): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	162
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	41
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	16

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	656
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	708
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	16



Indicac	lores / Período de referência	Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018
	101 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,31
Indi- cadores	I02 - Pendentes	1.506
	103 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00
	104 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	157,07
	105 - Prazo médio na liquidação (em dias)	133,42
	106 - Prazo médio na execução (em dias)	2.176,39
	107 - Taxa de conciliação (%)	50,85
	108 - Taxa de solução (%)	104,68
	I13 - Taxa de execução (%)	371,49
	109 - Taxa de congestio- namento no conhecimento (%)	34,01
	110 - Taxa de congestio- namento na execução (%)	47,07
	I11 - Produtividade por servidor (%)	131,31
	I12 - Pendentes por servidor (%)	86,50
	Acervo	0,19
	Celeridade	0,43
Meso	Produtividade	0,36
	Congestionamento processual	0,34
	Força de trabalho	0.44
Macro	IGEST	0,3528
	Posição IGEST	27
M	ovimentação processual	1501 a 2000



6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$469.181,37	R\$26.158,98

- 7. PORTARIAS De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1997, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 22/2014, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, por meio de telefone e a 01/2017, que dispõe sobre o cumprimento de mandados judiciais por meio eletrônico, obrigatoriedade de informação do itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências.
- 8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;



- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt3.jus.br/acs/documentos/11_manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g_.pdf
- 4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 7) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 días, conforme artigo 226, l. do CPC:
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual orientacoes peritos judiciais pjejt 1-12-0 -3 1g.pdf.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica



As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era "julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,26% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,01%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, que para o atingimento era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100%, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,47%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,71% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando e Meta era "baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,78% do valor estipulado para a meta no ano de 2018, não tendo cumprido a Meta, sendo que para o atingimento da meta seria necessário que o valor fosse maior ou igual a 100%. O resultado deste Regional



foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1° grau.

Em 2018, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelos Conselhos para apuração.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): Os dados ano 2019 aguardam a publicação do glossário pelo Conselho para apuração.

Em 2018, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 157,07 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 106,85%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147.64%.

- 12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.
- 14. OBSERVAÇÕES FINAIS A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos



decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte de fevereiro de 2019, em sessão pública, antecetida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior . Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente a verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentissimo Desembargador Vice-Corregedor, pea MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Vernando Luiz Gonçal es Rios Neto Desembargador Vice-Corregodor do TRT/3ª Região

> Vanda Lucia Horta Moreira Juíza do Wabalho Titular

Elimary Borba Nascimento de Oliveira Secretária da Vara do Trabalho